



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 34/2021**

**DATA: 19/05/2021**

**SÚMULA:** Autoriza as vereadoras Cludes Apareicda Pavan dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 19 de maio de 2021 e retorno no dia 20 de maio de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião no DNIT – Paraná e na Assembleia Legislativa.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as vereadoras Cludes Apareicda Pavan dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 19 de maio de 2021 e retorno no dia 20 de maio de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião no DNIT - Paraná e na Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para as vereadoras, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**

Presidente

**PUBLICADO**

Em: 20 / 05 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2267 Pag.: 78

**VALOR: R\$ 3.540,00** (três mil quinhentos e quarenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 13 de maio de 2021 e término em 13 de maio de 2022.  
**EXECUÇÃO:** 20 (vinte) dias corridos à contar da solicitação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2021

**Publicado por:**  
 Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:** 1E9F1E0B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**  
**CONTRATO Nº 046/2021 (171113873 - Copel)**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).  
**CONTRATATO:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ nº 04.368.898/0001-06).  
**OBJETO:** Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.  
**VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 18/05/2021 e término em 18/05/2022.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2021.

**Publicado por:**  
 Rodrigo Miss  
**Código Identificador:** 9087AD08

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candói, torna público para conhecimento dos interessados que em face à reforma de sua decisão, que acolheu o recurso da recorrente FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES –ME decidindo por INABILITAR proponente LUIZ FELIPE RIBEIRO RODRIGUES 10412692937, deste modo **CONVOCA** os representantes das empresas, FABIANE TRENTO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES –ME, NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA-EPP, LUIZ FELIPE RIBEIRO RODRIGUES 10412692937, FARIAS & GNASS LTDA – ME, CELSO CLEIVERSON SANTOS KLOSTER e demais interessados, para que querendo, participem da sessão pública que será realizada no dia **21/05/2021 às 08h30min**, para abertura do envelope de Habilitação da empresa classificada em 2º Lugar do Pregão Presencial nº 050/2021, cujo objeto é o “**Registro de preços de links de internet para execução do projeto “CANDOICONECTADO”, instituído através do Programa de Internet Acesso Gratuito**”.

Candói, 19 de maio de 2021.

**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Portaria nº 382/2021

**Publicado por:**  
 Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:** 84213BCB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 34/2021 DATA: 19/05/2021**

**SÚMULA:** Autoriza as vereadoras Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 19 de maio de 2021 e retorno no dia 20 de maio de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião no DNIT – Paraná e na Assembleia Legislativa.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar as vereadoras Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Genecir de Fatima Garda Rigo a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 19 de maio de 2021 e retorno no dia 20 de maio de 2021, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião no DNIT - Paraná e na Assembleia Legislativa.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para as vereadoras, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2021.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:** 2DCC323E

**GABINETE PREFEITO**  
**LEI Nº 2.527, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INDENIZAR BENFEITORIAS A EDER BRUCH MORAES - ME DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAXWELL SCAPINI**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

**LEI**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, na forma da lei, a indenizar as benfeitorias realizadas por **EDER BRUCH MORAES ME**, inscrito no CNPJ sob n.19.234.496/0001-96, equivalente a um bem imóvel/barracão de 375m2 (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de estrutura pré-moldada de concreto com fechamento misto em estrutura metálica e alvenaria de vedação, edificada sobre o lote urbano nº 13-B- da quadra 12 do imóvel Andrada, do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu e de propriedade do município de Capitão Leônidas Marques, matriculado sob nº 20.751 do Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques – PR, sem averbação.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor da indenização do prédio descrito *nocaputê* de R\$ 77.553,47 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme parecer técnico e laudo de avaliação elaborado pela comissão constituída por profissionais da área de engenharia do município, nomeada via Decreto Municipal 164/2019.

**ART. 2º** - Autoriza a abertura de Credito Especial no orçamento de 2021 com a seguinte especificação.  
 17 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda  
 17.01 – Divisão de Indústria, Comércio e Turismo  
 22.661.1012.2.198 – Manutenção das Atividades da Indústria